



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 1220, de 10 de junho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução n.º 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido no Processo n.º 23064.000003/2013-27,

RESOLVE

prorrogar, até 03.02.2016, o afastamento de CRIZIELI SILVEIRA OSTROVSKI, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo-Área, lotada no Câmpus Medianeira, matrícula SIAPE n.º 1634565, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Educação, na Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, na cidade de Itajaí - SC, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 348, de 19.02.2013.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor